

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2012.

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARAES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2012.

**EULINA DE KATIA BESSA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2012.

#### DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2012

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2012

OF. 824

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 00036-CGP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET, por seu secretário de estado no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias pelo o período de 30 (trinta) dias a **LUCIANA CAVALCANTE QUEIROZ** com cargo Diretora de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com matrícula nº 258294-5, que serão gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012;

Art. 2º Fica estabelecido que a servidor **REGINALDO MACHADO DO VALE**, Auxiliar Técnico com a matrícula nº 024265-9, substituirá o mesmo durante período do seu afastamento;

Art. 3º Registra-se, Certifica-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 30 Julho de 2012

**Maria de Jesus Rodrigues de Sousa e Silva**  
Assessor Técnico

#### PORTARIA Nº 00037-CGP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET, por seu secretário de estado no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias pelo o período de 30 (trinta) dias a **CHARLES DE MELO PIRES JUNIOR** com cargo de Gerente de Distrito Industriais, com matrícula nº 257941-3, que serão gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012;

Art. 2º Fica estabelecido que a servidor **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços com a matrícula nº 006417-3, substituirá o mesmo durante período do seu afastamento;

Art. 3º Registra-se, Certifica-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 30 Julho de 2012

**Maria de Jesus Rodrigues de Sousa e Silva**  
Assessor Técnico



## PORTARIA Nº 00038-CGP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET, por seu secretário de estado no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias pelo o período de 30 (trinta) dias a **JARBAS FORTES DOS SANTOS FILHO** com cargo de Diretor de Unidade de Pesquisa, com matrícula nº 258087-0, que serão gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012;

Art. 2º Fica estabelecido que a servidor **ANTONIO PARAGUASSU MARTINS DE SÁ FILHO**, Coordenador de Pesquisas Avançadas com a matrícula nº 258108-6, substituirá o mesmo durante período do seu afastamento;

Art. 3º Registra-se, Certifica-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 30 Julho de 2012

**Maria de Jesus Rodrigues de Sousa e Silva**  
Assessor Técnico

**OF. 258**



SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSESSORIA JURÍDICA/COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

## Portaria GSE/ADM Nº. 0124/2012 Teresina (PI), 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, nos termos do artigo 109, inciso IV da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder ao afastamento preventivo levando em consideração Ofício nº 91/2012, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I- Afastar preventivamente, por 30 (trinta) dias, o servidor **CARLOS CESAR DASILVA**, matrícula nº. **106611-X**, com fundamento no artigo 168 da Lei Complementar nº. 13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átala Freitas Lira  
Secretário da Educação e Cultura  
**OF. 292**

## Portaria GSE/ADM Nº. 0125/2012 Teresina (PI), 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, nos termos do artigo 109, inciso IV da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder ao afastamento preventivo levando em consideração Ofício nº 90/2012, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I- Afastar preventivamente, por 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº. **046059-1**, com fundamento no artigo 168 da Lei Complementar nº. 13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átala Freitas Lira

Secretário da Educação e Cultura

**OF. 293**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## PORTARIA Nº 019/2012-GAB. Teresina(PI), 1º de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEMILTON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula 255365-1, para exercer a função de motorista, desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ UBIRACIDE CARVALHO**  
Secretário  
**OF. 318**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº. 032/2012 – CSDP

*Dispõe sobre alteração da Resolução  
CSDP Nº 028/2012.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na sessão de 15.06.2012:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os parágrafos 5º, 6º e 7º do art. 1º da RESOLUÇÃO CSDPPI nº 028/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Os Diretores das Defensorias Públicas Cíveis da Capital, das Defensorias Públicas Criminais da Capital, das Defensorias Regionais, de Núcleos Especializados, da Defensoria Itinerante e da Escola Superior da Defensoria Pública deverão apresentar até o último dia útil de cada mês, ao Defensor Público Geral e ao Corregedor, relatório das atividades relativas ao mês anterior, desenvolvidas no âmbito de suas respectivas diretorias, consolidando relatórios mensais apresentados pelos Defensores Públicos.

§ 6º - Os Defensores Públicos deverão apresentar ao Diretor das suas respectivas áreas de atuação, até o dia 10 de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior no âmbito de cada defensoria pública (art. 33, XX), conforme modelos em anexo.

§ 7 - O Defensor Público Geral, o Corregedor e os Diretores deverão criar e manter e-mails institucionais próprios para o recebimento dos relatórios enviados, devendo, após o recebimento dos mesmos, ser enviado ao Defensor e-mail acusando recebimento.

**Art. 2º.** O art. 6º da RESOLUÇÃO CSDPPI nº 028/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Os relatórios de atividades devem ser remetidos por via eletrônica, cabendo ao órgão que o receber providenciar seu arquivamento virtual.

**Art. 3º.** Ficam revogados os parágrafos 8º e 9º do art. 1º, e arts 3º e 4º da RESOLUÇÃO CSDPPI nº 028/2012.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 13 de julho de 2012.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

**Ref. Processo nº 32123/11 (dispensa de licitação)**  
**Portaria GAB/SESAPI Nº 131, de 09 de abril de 2012**  
**Sindicante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

### JULGAMENTO

Tratam os autos de Sindicância instaurada pela Portaria GAB/SESAPI nº 131, de 09 de abril de 2012, publicada no DOE – 068, de 11 de abril de 2012, com o objetivo de apurar os fatos relativos a divergências no quantitativo de medicamentos solicitados para atender os Hospitais Estaduais e Regionais de Saúde (Atenção Básica), através do Processo nº 32123/11 (dispensa de licitação), tendo em vista que os itens solicitados não possuem registro de preços nos pregões nº 003/2011 e 010/2011, bem como identificar o servidor ou servidores responsáveis pela elaboração da estimativa que levou a efeito a dispensa de licitação da compra dos referidos medicamentos, conforme parecer da Controladoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado.

Consta dos processos de sindicância documentos desta Secretaria de Estado da Saúde que foram colacionados nos apensos I e II, onde se encontra todo o processo de compra dos medicamentos inclusive a Sindicância Realizada por esta Secretaria a fim de apurar os mesmos fatos.

Na apuração dos fatos, foram ouvidos todos os representantes e/ou proprietários das empresas contratadas, bem como os servidores desta Secretaria.

(...)

DESTARTE, ANTE O EXPOSTO, considerando que inexistente qualquer indício de participação das empresas para a ocorrência das falhas verificadas no processo que originou a compra, e que embora estejam comprovadas as falhas apontadas, principalmente a superestimativa dos quantitativos dos produtos constantes da aquisição e a expedição de ordem de fornecimento de forma global e não parcelada e, ainda, que embora eventualmente existam indícios de erros, omissões e negligências de servidores efetivos e comissionados da SESAPI, porém, não sendo possível somente com a sindicância apurar a extensão da responsabilidade destes, como já disciplinado supra, acolho em parte o relatório da Comissão Sindicante e decido:

- 1) Pela extração de cópia dos autos e encaminhamento ao setor financeiro desta Secretaria para providenciar o pagamento às empresas que forneceram os medicamentos em questão, pela via indenizatória, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, excluindo o lucro, conforme entendimento já adotado pela SESAPI por meio do Parecer PGE/PLC nº 232/2012;
- 2) Após, desde já autorizo sejam encaminhados os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado para instauração de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar a conduta de todos os servidores apontados e eventualmente envolvidos no caso e que ainda tenham vínculo com a Administração Pública do Estado do Piauí, tudo a fim de assegurar a ampla defesa e o contraditório.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI 20 de julho de 2012.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde Piauí

OF. 1151

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADA** – SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER.

**VALOR** – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 540,00.

**OBJETO** – A contratação de uma (01) assinatura anual diária do Jornal Meio Norte.

**PRAZO** – 12 meses, tendo o seu início em 25 de julho de 2012 e encerramento em 24 de julho de 2013.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina, (PI) 02 de Agosto de 2012**

**CLAUDIO TADEU FONSECA MAIA** – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE

**MARIA VALDENIZIA PONTES MELO** – CONTRATADA

OF. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 11/2012 - CPL, destinada à Execução de 3.168m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas da Vila Henrique Costa, no Município de Simplício Mendes – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresas desclassificadas: Engipec Engenharia e Construções Ltda e Construtora Renata Ltda pelas razões consignadas na ata do dia 02/08/2012. Empresas Classificadas: **1º lugar:** Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda Valor Global: R\$ 201.288,24 (duzentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos); e **2º lugar:** Roberto Jones Sá de Albuquerque (R.J. Construções) Valor Global: R\$ 203.045,24 (duzentos e três mil quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2012.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 692



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ESPÉCIE:** Extrato do **Convênio nº 050/2012**, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inhumas do Piauí.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028647/2012.**

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Inhumas, através da liberação de 05 (cinco) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Luzia Áurea Araújo Alencar	063.852-8	20h
02) Rita Gonçalves de Sousa	130.933-	120h
03) Rosimar B. de Carvalho	075.155-3	20h
04) Iradeli Lopes Cirilo	106.530-X	40h
05) Pedro Aurélio F. Neto	103.449-9	20h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2012.

**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria das Graças Barros – Presidente da APAE de Inhumas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### Processo Administrativo nº 01597//12- UESPI

**Ato:** Contrato Administrativo nº 020/2012 – UESPI

**Objeto:** Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Corretiva e Preventiva nos equipamentos de caixa máquina, poço e rolamentos do elevador pertencente a esta Fundação, procedendo a inspeção, teste e lubrificação, regulagem e pequenos reparos necessários.

**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí

**Contratada:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**Valor:** R\$ 3.128,40 (Três Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

**Elemento de Despesa:** 3390-39

**Fonte de Recurso:** 00

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data Assinatura:** 01.08.2012.

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Alfredo Dias Soares Neto.

**Informações:** CPL/UESPI.

### Processo Administrativo nº 3789/12 – FUESPI

**Ato:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2010 – FUESPI.

**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.

**Contratada:** Telemar Norte Leste S/A – OI.

**Objeto:** Alterar a cláusula preambular com o objetivo único de substituir o representante legal da Contratada, que doravante passará a ser representada por JOSÉ SOARES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, RG nº 1153995-SSP/PI, COF nº 474.307.453-34; e prorrogar a vigência do Contrato nº 042/2010, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de junho de 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**Data da assinatura:** 19/06/2012.

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e José Soares Júnior.

**Informações:** PROJUR/FUESPI.

OF. 553

OF. 291



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Processo: Nº 207/2009  
Dispensa de Licitação: Nº 101/2009  
Contratante: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
Contratada: Oásis Construções e Consultoria LTDA  
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 086/2009  
Assinatura: SILVIO LEITE, Secretário

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Processo: Nº 081/2010  
Carta Convite: Nº 025/2010  
Contratante: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR.  
Contratada: ECOPLAN – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.  
Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato nº 057/2010  
Assinatura: SILVIO LEITE, Secretário

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

## EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2009

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
**CONTRATADO:** RUSCHMANN CONSULTORES DE TURISMO S/C LTDA  
**TOMADA DE PREÇO:** Nº 002/2009  
**PROCESSO:** Nº 002/2009  
**FONTE DE RECURSOS:** MTUR/BID/PRODETUR NACIONAL/GOV.PI.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência até 06/03/2012.  
**ASSINATURA:** Silvio Leite e Jens Cristiano Ruschmann.

Carlos Augusto do Vale Lopes  
Comissão de Licitação  
Presidente

**OF. 872**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí.  
**CONTRATADO:** Ticket Serviços S/A  
**CONTRATO:** Nº 013/2011. **Pregão Eletrônico:** nº 006/2010  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31/12/2012 e a redução da taxa de serviços.  
**ASSINATURAS:** Silvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo – SETUR, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário), pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí e Eduardo Antonio Ribeiro Távora pela Ticket Serviços S/A (Contratada).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2012

**Norma Sueli Araújo Nascimento Nogueira**  
Diretora Administrativo-Financeira

**OF. 871**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2012

**OBJETO:** Prestação de serviços de pagamento para pessoas físicas (pipeiros), prestadores de serviço de fornecimento de água por meio de carro pipa nos municípios piauienses afetados pela seca.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí  
**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A.  
**VALOR:** R\$ 8,00 (oito reais) por cartão magnético emitido e R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por benefício pago.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 826/12.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura (15/07/2012).  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Manoel Santana Lima, Superintendente Estadual do Banco do Brasil e Francisco das Chagas Cacao-Gerente da Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A.

**OF. 321**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o seguinte Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentos:  
Contrato: 041/2012  
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa Fornecimento de Alimentos.  
Vigência: 16/07/2013

**OF. 1722**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

**PROC. ADM. Nº 3553/2012**  
O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 045/2011** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **20/08/2012**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: [cpl\\_hgv@hotmail.com](mailto:cpl_hgv@hotmail.com) e [josedantascpl@hotmail.com](mailto:josedantascpl@hotmail.com)  
Teresina, 03 de Agosto de 2012

**Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**José Dantas da Fonseca**  
Pregoeiro/HGV

**OF. 696**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO  
CURIMATÁ - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.564/0041-25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Gêneros Alimentícios) para o Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo-Curimatá-Pi. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2012, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento geral que, após julgamento, adjudicação e homologação, em 20/07/2012, pela Diretora Geral do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, da referida licitação, foi vencedora a empresa: Comercial W. R. Ltda, estando, assim, apta a contratar o objeto do presente certame com o órgão.

Curimatá-Pi, 20 de julho de 2012

Mário Guimarães Rodrigues  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 004-A/2012)

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
Contratada: Taurus Serviços Ltda  
Objeto: Prestação de Serviços de locação de 01 (um) veículo popular tipo passeio, transporte para 05 pessoas, 04 portas, motor 1.0cc, com ar condicionado, sem motorista, com no máximo 02 (dois) anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança para a demanda de trabalho e as necessidades deste hospital.

Valor: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura

SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Pedro Rocha Bardawil pela Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 006/2012)

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
Contratada: Comercial W.R. Ltda  
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (Limpeza e Gêneros Alimentícios) para o Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo

Valor Estimado: R\$ 121.615,70 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos)

Vigência: 30/07/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e José Raimundo Prudêncio de Araújo pela Contratada.

OF. S/N

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1499/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12000/013/2012, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA NA CIDADE DE PIRIPIRI(PI)**.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:00 horas do dia 20 de agosto de 2012 (20/08/2012)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 02 de agosto de 2012.

**ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

OF. 170

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011.

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** R. MELO CONSTRUÇÕES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 01.857.346/0001-73,

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2011.

**PROCESSO:** N.º 2617/2011.

**DOS PREÇOS:** ALTERA OS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 26.12.2011, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE R\$ 46.524,61 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), QUE REPRESENTA PERCENTUAL DE 20,15%.

**DATA DE ASSINATURA:** 30.07.2012

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 171



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 035 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de reconformação da plataforma e adição de material de jazida para revestimento primário, nas rodovias abaixo relacionadas:

**Lote 01** - Reconformação da Plataforma e adição de material de jazida para revestimento primário, na rodovia PI – 454, trecho: Bocaina / São Luis do Piauí, com 23,00 km de extensão.

**Lote 02** - Reconformação da Plataforma e adição de material de jazida para revestimento primário, na rodovia PI – 227, trecho: Bocaina / Santo Antônio de Lisboa, com 13,00 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 03 de agosto de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**

Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 036 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 21 (vinte) de agosto de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação e Implantação de Rodovia Intermunicipal: Serviços de Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia: Intermunicipal (Amarante / Angical), trecho: Amarante / Bonito / Poço Dantas / Chapada do Amilton / Boquinho / Recreio / Angical, com uma extensão de 25,30 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do

Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 03 de agosto de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**

Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 037 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 06 (seis) de setembro de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Elaboração dos Projetos Básicos de Engenharia, para Execução dos serviços de Implantação / Melhoramento da Implantação / Restauração e Pavimentação Asfáltica em Diversas Rodovias Estaduais, conforme Termo de Referência.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 03 de agosto de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**

Diretor Geral do DER/PI

OF. 111

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 35/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0874/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Conclusão de uma Ponte em Estrutura Mista sobre o Rio Parnaíba, ligando os Municípios de Luzilândia, a São Bernardo, Maranhão, com 380 metros de extensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA

**VALOR:** R\$ 8.764.068,41 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Nº 008/2012

**DATA:** 02 de agosto de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Marcelino Macedo Tavares / Rep. Legal / Construtora Hidros Ltda

OF. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2012-VG, AO CONTRATO N.º 9912282420/2011-VG. ESPÉCIE:** Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Contratante. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e alteração do subitem 6.1, alínea “b” da cláusula sexta do contrato original (das condições de pagamento). **EMPRESA CONTRATADA:** Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos – Regional Piauí. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Vice-Governador do Estado do Piauí, Sr: Osmar Teixeira Moura – Diretor Adjunto ECT/PI.

**OF. 188**



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: n.º 510/2011;  
Contrato: n.º 036/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa Construtora Hídros Ltda;  
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 24 Inciso IV e Decreto n.º 14605 de 11/10/2011;  
Objeto: O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais de 60 dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 24-07-2012;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de A.M. Jesuino pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macêdo Tavares, pela Construtora Hídros Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: n.º 520/2011;  
Contrato: n.º 037/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa Construtora Hídros Ltda;  
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 24 Inciso IV e Decreto n.º 14605 de 11/10/2011;  
Objeto: O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais de 60 dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 24-07-2012;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de A.M. Jesuino pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macêdo Tavares, pela Construtora Hídros Ltda.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: n.º 221/2011;  
Tomada de Preços: n.º 011/2012;  
Contrato: n.º 047/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Poços Shalon Perfuração e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93;  
Objeto: Execução de 4.991 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em quatro ruas na Sede do município de Cristino Castro-PI.  
Valor: R\$ 257.402,26 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais, vinte e seis centavos);  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 30-07-2012;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Mirtô Sá pela Empresa Poços Shalon Perfuração e Serviços Ltda;

**OF. 832**

**OUTROS**



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**COMUNICADO**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI,** torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, as **Prorrogações das seguintes Licenças de Instalação (L.I.):**  
-Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS) da estrada PI - 142 que liga Fronteiras / Caldeirão Grande;  
- Melhoramento da Implantação e Pavim. Asfáltica em TSD da Rodovia PI-217, trecho: São Francisco do PI / São José do Peixe / Povoado Luis;  
- Melhoramento da Terraplenagem e Pavim. Asfáltica em TSS da Rod. PI-246, trecho: Paes Landim / Pedro Laurentino;  
- Melhoramento da Terraplenagem e Pavim. Asfáltica em TSS, trecho: Paulistana / Betânia do Piauí;  
- Melhoramento da Terraplenagem e Pavim. Asfáltica em TSS, trecho: Luzilândia / Joaquim Pires;  
- Melhoramento de Pavimentação Asfáltica em TSD c/ banho diluído na Rod. PI-241, PI-143-Ent. PI-381 (São Miguel do Fidalgo)- Ext. Total 45,243km. ROD. PI-381/246, trecho PI-241 (São Miguel do Fidalgo) / Ent. PI-246 – PAES LANDIM, Ext. Total de 28,560km;  
- Melhoramento de Pavimentação Asfáltica em TSD c/ banho diluído na Rod. PI-239, trecho Sta. Rosa do PI/ Cajazeiras/ Arraial/ Francisco Ayres.

**OF. 822**

**COMUNICADO**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI,** torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, as seguintes **Licenças de Operação (L.O.):**  
- Melhoramento da Implantação e Pavim. Asfáltica em TSD, com banho diluído na ROD. PI-217 com 34,641 km de extensão, trecho entre BR-230/ São Francisco do PI;  
- Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS), com banho diluído, trecho entre a PI-458 (Curral Novo / Caridade do PI e PI-457 Simões / Caridade do PI, com extensão total de 19,220 km).

**OF. 824**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE/PI  
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEPI  
COMISSÃO PARA PESSOAL POR TEMPO DE TERMINADO, SOB  
O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL – N.º. 002/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 13.2 DO EDITAL 02/2011, **CONVOCA OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS COMPARECEREM NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – NÚCLEO CENTRAL (SETOR DE PESSOAL), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 13.4 DO EDITAL SUPRA CITADO:**

Número Inscrição	Class	Nome	NOTA	Cargo
004557	03	LISIANNY COELHO DE CARVALHO	12	Analista Jurídico - Floriano

Teresina, 01 de agosto de 2012.

Norma Brandão de Lavèner Machado Dantas  
Defensora Pública Geral

**OF. 386**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A- RIMO, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 22/06/2012.

Às 10:00h (dez horas) do dia 22 de junho de dois mil e doze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária o Senhor acionista, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 12 de junho do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias 13, 14 e 15 de junho do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias 13, 14, 15 de junho do corrente ano. Presente o acionista que atendeu à convocação, assumiu a presidência o Senhor Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária. O Senhor Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à Assembléia o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, detentor de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Companhia e, portanto, do capital votante da sociedade, representado pelo Procurador do Estado do Piauí Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, publicada nos seguintes termos: O liquidante/interventor da empresa a seguir: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A- RIMO, em liquidação, inscrita no CNPJ nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 00001 13 2, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de junho de 2012, às 10 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; ou em às 10:30 horas em segunda convocação, quando será instalada com qualquer número, na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro - CEP:64.000-160 – Teresina (PI), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleger novo membro para o Conselho Fiscal da companhia antes indicada; 2) deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. Seguindo o evento, iniciou-se a Assembléia, seguindo a ordem do dia, com a deliberação sobre eleição do novo membro do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente esclareceu a Assembléia que a eleição decorreu do pedido de afastamento da Conselheira Manoella Solano Nogueira do Monte, que por razões particulares, pediu o afastamento das suas funções. A fim de que fosse eleito um novo membro, foi apresentado à Assembléia, três candidatos ao Cargo vago de Conselheiro Titular do Conselho Fiscal, tendo a Assembléia aprovado por unanimidade, o nome da Sra. Thalita Torres Viana Cavalcante, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Noronha Al. 2196 B-3 Ap 101 Bairro São João, CEP:64045-500, portadora do RG. nº 3.654.043-SSP-PI, CPF nº 051.613.924-01, para integrar o referido órgão da presente Companhia em liquidação. A Eleita foi imediatamente empossada, assinando ao final a presente Ata com os demais participantes da Assembléia. Na sequência da ordem do dia, em outros assuntos, o Sr. Presidente apresentou solicitação da Empresa P2 Consultoria LTDA, representada pelo Sr. Juscelino Araújo Sousa, de renovação do prazo para início da reforma e ampliação do Hotel Rimo de Pedro II, constante na Cláusula Oitava, “b”, do Contrato de Concessão nº 004/2010, em razão de diversos fatores que impossibilitaram o início dos serviços na época, como as alterações que o projeto arquitetônico teve que sofrer, pois o que já existia era inviável por já estar obsoleto. Fora apresentado à Assembléia o Relatório de Visita Técnica, realizada pela Comissão de Liquidação, onde fora verificado a procedência das alegações do requerente, bem como o atual projeto arquitetônico da reforma. Exposto o caso, restou deliberado pela Assembléia que a Empresa terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura da presente Ata, para apresentar a conclusão final dos serviços, sob pena de rescisão do contrato de concessão. Encerrada a pauta o Presidente não havendo mais nada a tratar, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai assinada.

Kildere Ronne de Carvalho Souza  
Procurador Geral do Estado do Piauí

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
- Liquidante

Thalita Torres Viana Cavalcante  
Conselheiro Titular Eleito

Maria do Socorro Costa de Sousa  
Secretária

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ S/A - PIEMTUR, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 22/06/2012.

Às 10:00h (dez horas) do dia 22 de junho de dois mil e doze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária o Senhor acionista, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 12 de junho do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias 13, 14 e 15 de junho do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias 13, 14, 15 de junho do corrente ano. Presente o acionista que atendeu à convocação, assumiu a presidência o Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária. O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à Assembléia o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, detentor de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Companhia e, portanto, do capital votante da sociedade, representado pelo Procurador do Estado do Piauí Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, publicada nos seguintes termos: O liquidante/interventor da empresa a seguir: EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ S/A- PIEMTUR, em liquidação, inscrita no CNPJ nº 06.522.213/0001-60, NIRE 22 3 00000349, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de junho de 2012, às 10 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; ou em às 10:30 horas em segunda convocação, quando será instalada com qualquer número, na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro - CEP:64.000-160 – Teresina (PI), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleger novo membro para o Conselho Fiscal da Companhia antes indicada; 2) deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. Seguindo o evento, iniciou-se a Assembléia, seguindo a ordem do dia, com a deliberação sobre eleição do novo membro do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente esclareceu a Assembléia que a eleição decorreu do pedido de afastamento da Conselheira Manoella Solano Nogueira do Monte, que por razões particulares, pediu o afastamento das suas funções. A fim de que fosse eleito um novo membro, foi apresentado à Assembléia, três candidatos ao Cargo vago de Conselheiro Titular do Conselho Fiscal, tendo a Assembléia aprovado por unanimidade, o nome da Sra. Thalita Torres Viana Cavalcante, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Noronha Al. 2196 B-3 Ap 101 Bairro São João, CEP:64045-500, portadora do RG nº 3.654.043-SSP-PI, CPF nº 051.613.924-01, para integrar o referido órgão da presente Companhia em liquidação. A Eleita foi imediatamente empossada, assinando ao final a presente Ata com os demais participantes da Assembléia. Na sequência da ordem do dia, em Outros Assuntos, nada houve a ser deliberado. Encerrada a pauta o Presidente não havendo mais nada a tratar declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai assinada.

Kildere Ronne de Carvalho Souza  
Procurador Geral do Estado do Piauí

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
- Liquidante

Thalita Torres Viana Cavalcante  
Conselheiro Titular Eleito

Maria do Socorro Costa de Sousa  
Secretária



### **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ - ETELPI, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 22/06/2012.**

Às 10:00h (dez horas) do dia 22 de junho de dois mil e doze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária o Senhor acionista, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 12 de junho do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias ,13, 14 e 15' de junho do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias, 13, 14, 15 de junho do corrente ano. Presente o acionista que atendeu à convocação, assumiu a presidência o Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária. O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à Assembléia o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, detentor de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Companhia e, portanto, do capital votante da sociedade, representado pelo Procurador do Estado do Piauí Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, publicada nos seguintes termos: O liquidante/interventor da empresa a seguir: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ - ETELPI, em liquidação, inscrita no CNPJ nº 12.170.221/0001-97, NIRE 22 3000193 1, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de junho de 2012, às 10 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; ou em às 10:30 horas em segunda convocação, quando será instalada com qualquer número, na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro - CEP: 64.000-160 - Teresina (PI), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleger novo membro para o Conselho Fiscal da Companhia antes indicada; 2) deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. Seguindo o evento, iniciou-se a Assembléia, seguindo a ordem do dia, com a deliberação sobre eleição do novo membro do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente esclareceu a Assembléia que a eleição decorreu do pedido de afastamento da Conselheira Manoella Solano Nogueira do Monte, que por razões particulares, pediu o afastamento das suas funções. A fim de que fosse eleito um novo membro, foi apresentado à Assembléia, três candidatos ao Cargo vago de Conselheiro Titular do Conselho Fiscal, tendo a Assembléia aprovado por unanimidade, o nome da Sra. Thalita Torres Viana Cavalcante, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Noronha Al. 2196 B-3 Ap 101 Bairro São João, CEP: 64045-500, portadora do RG nº 3.654.043-SSP-PI, CPF nº 051.613.924-01, para integrar o referido órgão da presente Companhia em liquidação. A Eleita foi imediatamente empossada, assinando ao final a presente Ata com os demais participantes da Assembléia. Na sequência da ordem do dia, em Outros Assuntos, nada houve a ser deliberado. Encerrada a pauta o Presidente não havendo mais nada a tratar, declarou suspenso, os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai assinada.

Kildere Ronne de Carvalho Souza  
Procurador Geral do Estado do Piauí

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
- Liquidante

Thalita Torres Viana Cavalcante  
Conselheiro Titular Eleito

Maria do Socorro Costa de Sousa  
Secretária

### **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 22/06/2012.**

Às 10:00h (dez horas) do dia 22 de junho de dois mil e doze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária o Senhor acionista, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 12 de junho do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias ,13, 14 e 15' de junho do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias, 13, 14, 15 de junho do corrente ano. Presente o acionista que atendeu à convocação, assumiu a presidência o Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária. O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à Assembléia o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, detentor de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Companhia e, portanto, do capital votante da sociedade, representado pelo Procurador do Estado do Piauí Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, publicada nos seguintes termos: O liquidante/interventor da empresa a seguir: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, em liquidação, inscrita no CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3000076 4, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de junho de 2012, às 10 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; ou em às 10:30 horas em segunda convocação, quando será instalada com qualquer número, na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro - CEP: 64.000-160 - Teresina(PI), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleger novo membro para o Conselho Fiscal da companhia antes indicada; 2) deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. Seguindo o evento, iniciou-se a Assembléia, seguindo a ordem do dia, com a deliberação sobre eleição do novo membro do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente esclareceu a Assembléia que a eleição decorreu do pedido de afastamento da Conselheira Manoella Solano Nogueira do Monte, que por razões particulares, pediu o afastamento das suas funções. A fim de que fosse eleito um novo membro, foi apresentado à Assembléia, três candidatos ao Cargo vago de Conselheiro Titular do Conselho Fiscal, tendo a Assembléia aprovado por unanimidade, o nome da Sra. Thalita Torres Viana Cavalcante, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Noronha Al. 2196 B-3 Ap 101 Bairro São João, CEP: 64045-500, portadora do RG. nº 3.654.043-SSP-PI, CPF nº 051.613.924-01, para integrar o referido órgão da presente Companhia em liquidação. A Eleita foi imediatamente empossada, assinando ao final a presente ata com os demais participantes da Assembléia. Na sequência da ordem do dia, em Outros Assuntos, nada houve a ser deliberado. Encerrada a pauta, o Presidente não havendo mais nada a tratar declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai assinada.

Kildere Ronne de Carvalho Souza  
Procurador Geral do Estado do Piauí

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
- Liquidante

Thalita Torres Viana Cavalcante  
Conselheiro Titular Eleito

Maria do Socorro Costa de Sousa  
Secretária

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 22/06/2012.**

Às 10:00h (dez horas) do dia 22 de junho de dois mil e doze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária o Senhor acionista, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 12 de junho do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias 13, 14 e 15 de junho do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias 13, 14, 15 de junho do corrente ano. Presente o acionista que atendeu à convocação, assumiu a presidência o Sr. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária. O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à Assembléia o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, detentor de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Companhia e, portanto, do capital votante da sociedade, representado pelo Procurador do Estado do Piauí Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, publicada nos seguintes termos: O liquidante/interventor da empresa a seguir: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI**, em liquidação, inscrita no CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de junho de 2012, às 10 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; ou em às 10:30 horas em segunda convocação, quando será instalada com qualquer número, na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro - CEP: 64.000-160-Teresina(PI), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleger novo membro para o Conselho Fiscal da Companhia antes indicada; 2) deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. Seguindo o evento, iniciou-se a Assembléia, seguindo a ordem do dia, com a deliberação sobre eleição do novo membro do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente esclareceu a Assembléia que a eleição decorreu do pedido de afastamento da Conselheira Manoella Solano Nogueira do Monte, que por razões particulares, pediu o afastamento das suas funções. A fim de que fosse eleito um novo membro, foi apresentado à Assembléia, três candidatos ao Cargo vago de Conselheiro Titular do Conselho Fiscal, tendo a Assembléia aprovado por unanimidade, o nome da Sra. Thalita Torres Viana Cavalcante, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Noronha Al. 2196 B-3 Ap 101 Bairro São João, CEP: 64045-500, portadora do RG. nº 3.654.043-SSP-PI, CPF nº 051.613.924-01, para integrar o referido órgão da presente Companhia em liquidação. A Eleita foi imediatamente empossada, assinando ao final a presente Ata com os demais participantes da Assembléia. Na sequência da ordem do dia, em Outros Assuntos, nada houve a ser deliberado. Encerrada a pauta o Presidente não havendo mais nada a tratar, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai assinada.

Kildere Ronne de Carvalho Souza  
Procurador Geral do Estado do Piauí

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
- Liquidante

Thalita Torres Viana Cavalcante  
Conselheiro Titular Eleito

Maria do Socorro Costa de Sousa  
Secretária

OF. 019



RIBEIRÃO S/A

CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

NIRE 223.0000117-5 DE 25/03/1982

Pag.: 01

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

ATIVO	2011	2010
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>245.308.424,52</b>	<b>145.505.415,42</b>
DISPONÍVEL	45.030.335,24	25.414.043,81
Caixa	38.192,95	5.573,65
Bancos / Conta Movimento / Aplicações	44.992.142,29	25.408.470,16
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>127.682.587,82</b>	<b>53.391.967,11</b>
Clientes	70.319.333,79	26.989.466,00
Impostos a Recuperar	16.290.778,11	8.440.325,98
Adiantamentos a Fornecedores	12.665.882,90	6.991.495,99
Adiant. Aquisições Imóveis/Outros Créditos	11.782.321,47	7.148.525,14
Compra para entrega futura	15.342.346,14	3.822.154,00
Remessa para Depósito/terceiros	1.281.925,41	
<b>ESTOQUES</b>	<b>70.561.676,88</b>	<b>62.892.451,82</b>
<b>FORMAÇÃO DE CULTURA</b>	<b>49.121.049,70</b>	<b>43.024.149,70</b>
Produtos Agropecuários em formação - 2011/2012	49.121.049,70	43.024.149,70
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS</b>	<b>21.440.627,18</b>	<b>19.868.302,12</b>
Estoque de Matéria Prima/Materiais	7.273.650,45	6.827.483,65
Estoque de Matérias p/ Revenda	854.386,47	1.445.038,86
Estoque de Grãos	13.312.590,26	11.595.779,61
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>2.033.824,58</b>	<b>3.806.952,68</b>
Despesas Financeiras a Apropriar	2.033.824,58	2.785.795,45
		1.021.157,23
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>77.389.085,00</b>	<b>72.950.094,80</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.196.184,52</b>	<b>3.778.439,53</b>
Investimentos/Créditos com Terceiros	4.196.184,52	3.778.439,53
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>73.192.900,48</b>	<b>69.171.655,27</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO</b>	<b>6.227.404,23</b>	<b>4.539.737,18</b>
Consórcios	1.745.658,04	1.733.553,28
Obras em andamento	4.481.746,19	2.806.183,90
<b>ATIVO TANGÍVEL</b>	<b>66.965.496,25</b>	<b>64.631.918,09</b>
Aeronaes	5.938.909,15	2.939.363,59
Benefeitorias	1.220.564,93	1.220.564,93
Computadores e Periféricos	539.535,90	471.359,80
Máquinas e Implementos	54.326.649,34	48.533.181,01
Móveis e Utensílios	805.204,80	566.646,63
Terrenos/Terras de Exploração	13.406.362,99	11.790.362,99
Veículos	22.815.408,60	22.643.332,40
Rebanho Bovino/outras	108.407,03	108.407,03
Posto de Abastecimento/Equipamentos	4.753.618,80	4.797.482,32
Equipamentos de pessão/outras	345.326,87	253.123,87
Instalações Hidráulicas e Elétricas	172.327,41	132.941,55
Equip. comunicação Rádios, Telefones/outras	370.646,34	223.621,27
Estruturas Metálicas	5.241.199,85	5.241.199,85
Edificações/Tendas	1.863.328,06	1.863.328,06
(-) Depreciações Acumuladas	45.045.465,62	36.152.997,21
<b>FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO</b>		
Mudas de Eucalipto/Plântio	103.471,80	
Compensações Ativas	17.011.029,02	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>339.708.538,54</b>	<b>218.455.510,22</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS  
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
534.540.141-15

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de agosto de 2012 • Nº 147



RIBEIRÃO S/A

Pag.: 02

CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

NIRE Nº 223.0000117-5 DE 25/03/1982

## BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

PASSIVO	2011	2010
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>156.929.785,16</b>	<b>99.651.876,80</b>
Fornecedores Nacionais	27.623.970,03	16.893.421,23
Fornecedores Internacionais	8.614.131,94	25.755.914,95
Impostos e contribuições a Recolher	14.971.751,70	1.872.698,53
Obrigações Sociais	2.105.098,88	2.541.131,63
Adiantamento de Clientes Nac/Internacionais	9.841.749,62	6.311.420,30
Venda Para Entrega Futura	160.141,47	1.733.146,99
Cheques a Compensar	46.600,38	270.865,56
Depósito/Empréstimos de Merc. Terceiros	1.375.437,03	69.797,66
		1.021.157,23
Empréstimos de Terceiros		428.485,03
Parcelamentos de Impostos	199.159,26	103.288,72
Financiamentos a Curto Prazo	91.991.744,85	42.650.548,97
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.425.260,79</b>	<b>22.663.202,91</b>
Financiamentos de Veic./Máquinas e Equipam.	17.657.380,34	16.677.266,59
Empréstimos e Financiamentos Agrícolas	778.797,91	1.010.624,12
Impostos e Contribuições Parcelados	408.166,54	220.491,27
Securitização Rural/Pesa	4.457.958,00	4.631.862,93
Aquisições de Imóveis	122.958,00	122.958,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>142.342.463,57</b>	<b>96.140.430,51</b>
Capital Social	40.000.000,00	31.000.000,00
Reserva Legal de Capital	3.957.778,24	2.741.790,92
Reserva de Incentivos Fiscais	4.184.051,18	2.146.042,87
Reserva de Lucros a realizar	33.105.927,55	22.256.164,07
Lucros do Exercício	51.336.656,72	25.879.382,57
Lucros Exercícios Anteriores		
Ajustes de Reavaliação	9.758.049,88	12.117.050,08
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Compensações Passivas	17.011.029,02	1.021.157,23
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>339.708.538,54</b>	<b>218.455.510,22</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS  
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
534.540.141-15



RIBEIRÃO S/A

Pag.: 03

CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

NIRE Nº 223.0000117-5 DE 25/03/1982

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

	2011	2010
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>257.066.447,64</b>	<b>178.472.410,16</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>31.293.449,74</b>	<b>57.712.800,72</b>
Impostos Incidentes	7.004.717,05	8.046.285,82
Devolução de Venda	24.288.732,69	49.666.514,90
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>225.772.997,90</b>	<b>120.759.609,44</b>
<b>(-) CUSTOS DE VENDAS</b>	<b>168.749.107,34</b>	<b>89.589.910,85</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>57.023.890,56</b>	<b>31.169.698,59</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>17.854.397,86</b>	<b>13.774.481,78</b>
	4.156.277,45	
Despesas Administrativas	4.954.711,00	3.057.676,83
Despesas Tributárias e Previdenciárias	3.902.013,49	2.862.469,46
Despesas com Pessoal	2.262.551,62	2.016.783,57
Despesas Gerais	6.735.121,75	5.837.551,92
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>25.200.119,53</b>	<b>16.232.463,11</b>
Outras Receitas da Atividade	21.042.548,42	15.766.336,14
Doações por Subvenções e Investimentos	4.157.571,11	466.126,97
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.869.393,54</b>	<b>(3.386.901,41)</b>
Receitas Financeiras	11.674.852,12	842.739,06
Despesas Financeiras	9.805.458,58	4.229.640,47
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>66.239.005,77</b>	<b>30.240.778,51</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>715.452,34</b>	<b>(3.149.953,88)</b>
Receitas Não Operacionais	811.679,95	817.549,15
Despesas Não Operacionais	55.736,64	3.966.856,33
Despesas Não Dedutíveis	40.490,97	646,70
<b>LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>66.954.458,11</b>	<b>27.090.824,63</b>
<b>(-) PLR Empregados e Administradores</b>	<b>1.340.291,72</b>	<b>541.816,49</b>
<b>LUCRO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>65.614.166,39</b>	<b>26.549.008,14</b>
<b>(-) PROVISÃO</b>	<b>14.277.509,67</b>	<b>669.625,57</b>
Contribuição Social	3.785.693,74	183.606,77
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ</b>	<b>61.828.472,65</b>	<b>26.365.401,37</b>
Imposto de Renda	10.491.815,93	486.018,80
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>51.336.656,72</b>	<b>25.879.382,57</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS  
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
CPF - 534.540.141-15



**RIBEIRÃO S/A**  
**CNPJ Nº 06.855.894/0001-88**  
**NIRE 223.0000117-5 DE 25/03/1982**

Pag.: 04

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2011**

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total	
	Realizado	Reserva de Correção de capital	Ajustes de Reavaliação	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Incentivos fiscais	Reserva Legal			Lucros Distribuídos
Saldo em 31/12/2007	R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ 19.178.374,68	R\$ 4.044,06	R\$ 102.033,81	R\$ 312.854,61	R\$ 512.202,43	R\$ 2.535.954,74	R\$ 28.133.261,90
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 5.391.541,29	<b>R\$ 33.524.803,19</b>
Saldo em 31/12/2008	R\$ 10.000.000,00	0	R\$ 16.827.814,10	R\$ 4.044,06	R\$ 760.925,29	R\$ 585.460,11	R\$ 2.309.850,13	R\$ 1.405.609,27	R\$ 29.583.852,83
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 18.873.619,98	<b>R\$ 48.457.472,81</b>
Saldo em 31/12/2009	R\$ 26.000.000,00	0	R\$ 14.468.813,90	R\$ 4.044,06	R\$ 760.925,29	R\$ 1.529.141,10	R\$ 2.314.064,70	R\$ -	R\$ 42.762.924,35
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 24.252.996,35	<b>R\$ 67.015.920,70</b>
Saldo em 31.12.2010	R\$ 31.000.000,00		R\$ 12.117.050,08	R\$ 22.256.164,07	R\$ 2.146.042,87	R\$ 2.741.790,92	R\$ 264.141,16	R\$ -	R\$ 70.261.047,94
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 25.879.382,57	<b>R\$ 96.140.430,51</b>
Saldo em 31.12.2011	R\$ 40.000.000,00		R\$ 9.758.049,88	R\$ 33.105.927,55	R\$ 4.184.051,18	R\$ 3.957.778,24	R\$ 1.215.987,32	R\$ -	R\$ 91.005.806,85
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 51.336.656,72	<b>R\$ 142.342.463,57</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

**Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2011.**

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 RG nº 9.024.757.016 SSP/RS  
 CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
 CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
 RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
 534-534.540.141-15

**RIBEIRÃO S/A**

CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

Pag.: 05

NIRE 223.0000117-5 DE 25/03/1982

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2011**

a) Fluxo de Caixa Decorrente das Ativ. Operacionais	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Recebimento de Clientes Nacionais	219.612.589,41			
Recebimento de Clientes Internacionais	1.435.940,91			
Devolução de Adiant. A Fornecedores Nacionais	17.252.427,97			
Devolução de Adiant. A Fornecedores Internacionais	12.737.174,13			
Adiantamento de Clientes Nacionais	64.526.205,81			
Devolução de Adiantamento de Salário	790,00			
Devolução de Adiant. De Viagens Administrativas	109.157,64			
Premio Equalizador de Milho	517.000,00			
Ressarcimento de Sinistro	32.996,46			
Devolução de Empréstimo a Terceiros	2.300,00			
Arrendamento Rural	101.854,77			
Estorno de Cheques Emitidos	682.750,85			
Pedagio	646,53			
Transferência Entre contas Correntes	158.603.980,63			
Conta de Transição Interbancária	159.673.082,95			
Pagamento a Fornecedores		(224.195.147,21)		
PESA e Serurritização Rural		(173.904,93)		
Adto de Viagens Adminstrativas		(132.625,74)		
Adiantamento a Fornecedores Nacionais e Internacionais		(35.277.688,05)		
Investimentos e Aquisições de Bens		(5.191.073,25)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2011.

JOSE ANTÔNIO GORGEN  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS  
CPF - 430.966.620-53

JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
CPF - 534.540.141-15

	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
<b>RIBEIRÃO S/A</b>				
CNPJ Nº 06.855.894/0001-88 <span style="float: right;">Pag.: 06</span>				
NIRE 223.0000117-5 DE 25/03/1982				
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2011</b>				
Baixa de Adiantamento e Recebimento de Clientes		(60.962.175,49)		
Adiantamento de Salários e Ordenados		(1.279.524,94)		
Pagamento de Salários e Ordenados		(10.930.144,33)		
Compensação de Cheques e de uso do Limite		(22.404.740,35)		
Pagamentos de Impostos e Contribuições		(5.157.447,57)		
Pagamentos de Despesas Oper. Gerais e Administrativas		(1.754.292,32)		
Auto de Infração		(11.497,22)		
Emprestimo a Sócios		(112.704,87)		
Transferências entre Contas Correntes		(159.673.082,95)		
Conta de Transição Interbancária		(158.603.980,63)		
<b>Caixa Líquido Gerado Pela Atividade Operacional</b>			(50.571.131,79)	
<b>b) Fluxo de Caixa Decorrente de Ativ. de Investimentos</b>				(50.571.131,79)
Ganhos por Aplicações Financeiras	5.685.067,67			
Resgate de Aplicações Financeiras	131.706.330,46			
Custeio Agrícola	36.625.913,22			
Resgate de Títulos de Capitalização	73.074,59			
Recurso Finame	20.986.759,03			
Recurso FINIMP	65.223.332,62			
Aplicações Financeiras/Títulos de Capitalização		(151.544.833,02)		
Pagamento de Financiamentos e Custeios		(53.813.143,11)		
Perdas no Recebimento de Crédito		(55.736,64)		
Investimento Bolsa Swiss/B&MF Bovespa/ Consorcios		(140.960,08)		
<b>Caixa Líquido Gerado Pela Atividades de Investimento</b>			R\$ 54.745.804,74	
<b>c) Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Financeiras</b>				R\$ 4.174.672,95
Descontos Obtidos	104.803,21			
Juros Recebidos	236.720,18			
Varição Cambial Ativa	1.599.965,09			
Estorno de Débito	810.807,50			

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS  
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
CPF - 534.540.141-15



## RIBEIRÃO S/A

CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

Pag.: 07

NIRE 223.0000117-5 DE 25/03/1982

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2011

	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Estorno de pagamento de IOF	6.686,38			
Devolução de Débito Indevido	363.475,43			
Uso do Limite - Conta Empresarial	732.801,92			
Estorno de Juros e Multas e Tarifas Bancárias	1.328,09			
Descontos Concedidos		(163.501,88)		
Juros Pagos		(42.247,69)		
Tarifas Bancárias e de Câmbio		(68.174,40)		
Taxas de Administração de Consórcios		(551,94)		
Desperas com Demurrage		(1.143.018,77)		
Encargos Financeiros		(77.279,18)		
Taxa Flat		(316.522,22)		
Variação Cambial Passiva		(798.466,14)		
Débito Indevido e estorno de credito indevido		(1.174.709,38)		
Juros e Multas s/ Parcelamentos Tributários		(76.330,73)		
Juros s/ Financiamentos		(3.888.709,80)		
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Financeiras			(3.892.924,33)	
				281.748,62
<b>Total das Origens</b>	<b>899.445.963,45</b>			
<b>Total das Aplicações</b>		<b>(899.164.214,83)</b>		
<b>VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>			<b>281.748,62</b>	
<b>VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL</b>				
<b>Sado em 31/12/2010</b>				<b>332.271,17</b>
<b>Saldo em 31/12/2011</b>				<b>614.019,79</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN  
DIRETOR PRESIDENTE  
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS  
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
CPF - 534.540.141-15



RIBEIRÃO S/A  
CNPJ 06.855.894/0001-88  
NIRE Nº 223.0000117-5 DE 25/03/1982

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
FINDO EM 31/12/2011**

### 1. Contexto Operacional

A Empresa tem por objetivo a exploração de atividades agrícolas e agropecuária, podendo ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social e outros assim como, Importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades.

### 2. Base de Preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.

### 3. Principais práticas contábeis

#### a) Apuração do Resultado

O resultado e apurado pelo regime de competência, e pelo lucro da Exploração (RIR/1999 Arts. 546 a 561.

#### b) Estoques

Os estoques de defensivos agrícolas, peças de reposição e fertilizantes foram avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o preço de mercado.

#### c) Culturas em formação:

Estão demonstradas pelos custos incorridos até a data do balanço e corresponde a formação da safra 2011/2012.

#### Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.

#### d) Diferido

As despesas com correção do solo, desmatamento e terraplanagem, estão demonstradas pelo total dos custos incorridos pelo método linear. As amortizações estão previstas pelo prazo de 05 anos.

#### e) Provisão para férias e encargos

Foram provisionadas férias vencidas e proporcionais até 31/12/2011, como também os encargos sociais correspondente.

#### Financiamentos

Foram apropriados encargos financeiros até 31/12/2011, sobre financiamentos bancários de acordo com as taxas pactuadas contratualmente.

### 4. Ajustos do Exercício de 2010 :

Foi ajustado o lucro do resultado do exercício de 2010 para R\$ = 24.319.746,43 bem como o valor provisionado da CS e IRPJ do exercício que ficou da seguinte forma: IRPJ 2.788.605,18 sendo que deste valor R\$ = 2.038.008,31 foram para Reserva de Incentivos Fiscais e o valor de R\$ = 750.596,87 a recolher, Contribuição Social a recolher R\$ = 1.012.537,87 devido a alteração no lucro do exercício de 2010, a destinação do mesmo passou a ser desmonstrado da seguinte forma: Reserva Legal R\$ = 1.215.987,32 Dividendos R\$ = 1.215.987,32 Reserva de incentivos fiscais R\$ = 2.038.008,31 Aumento de capital R\$ = 9.000.000,00 e Reserva de lucros a realizar R\$ = 10.849.763,48.

5. O Capital social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país e está composto por 59.039.567 ações nominativas, em valor nominal, sendo 29.231.131 ações ordinárias e 29.808.436 ações preferenciais classe "A".

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 543 do livro Diário Geral nº 69 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº 120015870 em 28/06/2012, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN      JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
DIRETOR PRESIDENTE      CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0  
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS      RG nº 3286687-3617165 SSP-GO  
CPF - 430.966.620-53      CPF 534.540.141-15



RIBEIRÃO S/A

CNPJ 06.855.894/0001-88 NIRE: 223.0000117-5

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,

da Ribeirão S/A, realizada dia (06) seis de Junho de 2012, na sede administrativa situada à rodovia MA 06 km 05 Balsas - MA, às 09 horas, havendo quorum legal com a presença de todos os acionistas, em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, o Senhor Presidente iniciou à reunião, e deu por aberta à sessão. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os acionistas, afixado em lugar próprio na sede da companhia e publicado no Diário Oficial do Estado dia 01, 04 e 05 do mês Junho e no Jornal o Dia edição do dia 31/05 e 01 e 02 de Junho 2012, que transcrevemos a seguir. (RIBEIRÃO S/A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, que se realizarão no dia 06 de Junho de 2012, às 09 horas, na sede administrativa situada à rodovia MA 06 km 05 Balsas - MA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I - Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Demais assuntos de interesse da sociedade. **II - Extraordinária:** a) Reforma do estatuto social artigos 3º e 5º b) Demais assuntos de interesse da sociedade que trata da aprovação da distribuição e pagamento do PLR- Participação nos Lucros e Resultados exercício de 2011 e alteração do nome fantasia (título do estabelecimento) da matriz e filiais. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6.404/76 com as alterações da lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Em seguida, o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da seção **ordinária** a ser discutido e votado. **1º** - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras. O assunto foi apreciado votado e aprovado por unanimidade. **2º** - Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos, de acordo com os senhores acionistas o lucro do exercício será distribuído da seguinte forma: 5% (cinco por cento) R\$ = 2.566.832,84 (Dois Milhões quinhentos e sessenta seis mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta quatro centavos), para constituir reserva legal, R\$ = 4.157.571,11 (Quatro milhões cento e cinquenta sete mil quinhentos e setenta e um reais e onze centavos), será transferido para conta Reserva de Incentivos Fiscais, R\$ = 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para pagamento de dividendos a acionistas a ser retirado em até 60 (sessenta) dias, R\$ = 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) será destinado para aumento de capital social, e o restante R\$ = 27.112.252,77 (Vinte e sete milhões cento e doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), ficara na conta de reserva de lucros. A matéria foi votada e os acionistas aprovaram a proposta com unanimidade. A seguir o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da seção **Extraordinária** a ser discutido e votado. **1º** - Reforma do Estatuto



Social Artigo 3º que trata do objetivo social da sociedade que passara a seguinte redação: ARTIGO 3º - A sociedade tem por Objetivo a Exploração de Atividades Agrícolas no plantio e cultivo de culturas, comercialização de insumos e produtos agrícolas; a exploração das atividades agropecuárias, especialmente a cria, recria, engorda, comercialização de gados bovinos, eqüinos, bufalinos e ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social, e comércio e representação de máquinas, implementos, equipamentos e peças para máquinas agrícolas e outros, assim como a importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A Sociedade poderá participar de outras empresas quaisquer como acionista, cotista ou outra forma de participação social, bem como contratar terceiros para realizar vendas, distribuição, exportação e importação de produtos e subprodutos, e Artigo 5º que trata do aumento do capital social destacado que é de R\$ = 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando a partir desta ata para R\$ = 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), sendo que os recursos que promoveram o aumento são: R\$= 15.000.000,00 (quinze milhões reais), pela destinação de lucros do exercício findo em 31/12/2011. O assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, a seguir o senhor Presidente colocou em pauta o item segundo da sessão **Extraordinária** a ser discutido e votado, 2º Aprovação da distribuição e pagamento do PLR- Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2011, a empregados e administradores, no valor de R\$ = 1.340.291,72 (um milhão trezentos e quarenta mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), que será pago no ano em curso em data definida pela diretoria, a matéria foi votada e os acionistas aprovaram a proposta por unanimidade, a seguir, o senhor presidente colocou em pauta o item terceiro da seção **Extraordinária** a ser discutido e votado, 3º Alteração do nome fantasia (título do estabelecimento) de **Ribeirão Adubos e Sementes** para **RISA**, conforme a classificação abaixo: CNPJ 06.855.894/0001-88 – RISA Agricultura  
CNPJ 06.855.894/0002-69 – RISA Agricultura  
CNPJ 06.855.894/0003-40 – RISA Fertilizantes  
CNPJ 06.855.894/0004-20 – RISA Armazéns Geral  
CNPJ 06.855.894/0005-01 – RISA Máquinas  
CNPJ 06.855.894/0006-92 – RISA Armazéns Geral  
CNPJ 06.855.894/0007-73 – RISA Fertilizantes  
CNPJ 06.855.894/0008-54 – RISA Agricultura  
CNPJ 06.855.894/0009-35 – RISA Agricultura  
CNPJ 06.855.894/0010-79 – RISA Agricultura  
CNPJ 06.855.894/0011-50 – RISA Máquinas  
CNPJ 06.855.894/0012-30 – RISA Defensivos  
a matéria foi votada e os acionistas aprovaram a proposta por unanimidade, a seguir, o senhor Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que os presentes assinassem a presente ata. Em seguida deu por encerrada a Assembléia, a qual eu José de Oliveira Martins, lavei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, e pelos acionistas presentes.

**José Antonio Gorgen**  
Diretor Presidente

**José de Oliveira Martins**  
Secretário



**RIBEIRÃO S/A**  
CNPJ nº 06.855.894/0001-88  
NIRE: 223 0000117-5

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES DETERMINADAS NA ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2012.

### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

ARTIGO 1º - RIBEIRÃO S.A. Sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente ESTATUTO SOCIAL e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

#### DA SEDE E FORO

ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede e foro na Fazenda Ribeirão, Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí, CEP 64868-000, podendo a Diretoria deliberar sobre a criação, instalação ou extinção de filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, bem como nomear representantes ou correspondentes no Brasil e no Exterior.

#### DO OBJETIVO SOCIAL

ARTIGO 3º - A sociedade tem por Objetivo a Exploração de Atividades Agrícolas no plantio e cultivo de culturas, comercialização de insumos e produtos agrícolas; a exploração das atividades agropecuárias, especialmente a cria, recria, engorda, comercialização de gados bovinos, eqüinos, bufalinos e ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social, e comércio e representação de máquinas, implementos, equipamentos e peças para máquinas agrícolas e outros, assim como a importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A Sociedade poderá participar de outras empresas quaisquer como acionista, cotista ou outra forma de participação social, bem como contratar terceiros para realizar vendas, distribuição, exportação e importação de produtos e subprodutos.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 4º - A Sociedade funcionará por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ = 55.000.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões de Reais) em 59.039.567 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 29.231.131 ações ordinárias e 29.808.436 ações Preferenciais classe "A".

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

ARTIGO 7º - As ações preferenciais não darão direito a voto.

ARTIGO 8º - As ações preferenciais destinam-se à subscrição pelo Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, com recursos dos incentivos fiscais, e a subscrição com recursos próprios de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, ficando desde já prevista a criação de novas classes ou espécies dessas ações.

ARTIGO 9º - As ações preferenciais gozarão de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhuma outra espécie, ou classe de ações será atribuída vantagens patrimoniais superiores, e terá prioridade na distribuição de dividendo mínimo correspondente a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 28, deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 e 197 e o parágrafo 3º e do artigo 202 da Lei 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada lei.

ARTIGO 10º - As ações ordinárias ou preferenciais poderão ser emitidas e colocadas, em qualquer quantidade, dentro do limite de autorização para aumento de capital, para integralidade por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a) com dinheiro, sendo o mínimo de integralização correspondente ao que for fixado em lei e o restante em (12) doze prestações mensais, de iguais valores; b) com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; c) com recursos dos incentivos fiscais, inclusive do Finor; d) com reservas legais ou estatutárias; e) com bens móveis ou imóveis, observados as prescrições legais; f) mediante a incorporação do resultado da reavaliação do Ativo.

ARTIGO 11º - Os aumentos do capital social são da competência da Diretoria, observadas as prescrições legais e estatutárias em reunião extraordinária que deliberar a respeito.

ARTIGO 12º - As ações preferenciais subscritas pelo fundo de investimento do Nordeste – Finor, serão integralizadas mediante depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação após a apresentação dos comprovantes de arquivamento na junta comercial do estado e das publicações ordenadas em lei da ata da reunião que deliberar a respeito.

ARTIGO 13º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos de capital da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data em que for publicado o extrato da ata da reunião que deliberar sobre o aumento, ou da data da publicação de aviso especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não haverá, também direito de preferência para os acionistas titulares de ações subscritas e integralizadas com recursos dos incentivos fiscais e do Finor, enquanto tais títulos estiverem em nome daquele fundo.

ARTIGO 14º - Será facultado ao Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, no tocante as ações por ele subscritas, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos das ações e a conversão destas, sem ônus para o aludido Finor.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os demais acionistas da sociedade será cobrada uma taxa não superior ao custo da operação.

ARTIGO 15º - As ações preferenciais que forem integralizadas com recursos oriundos dos incentivos fiscais criados pela legislação específica da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, e pela legislação do Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, independentemente do limite estabelecido no parágrafo segundo do artigo 15 da Lei nº 6.404/76, conforme estabelece a Lei nº 4.869/65 do artigo 24, a Lei nº 5.508/68 do artigo 90, e o Decreto Lei nº 64.214/69 do Artigo 14, parágrafo primeiro, dispositivos legais mantidos em vigor na conformidade do disposto do artigo 299 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A essas ações preferenciais não se aplica, ainda, as disposições contidas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 111 da Lei nº 6.404/76 de acordo com disposto no artigo 24 e parágrafo único da Lei nº 4.869/65, no parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 5.508/68, e no parágrafo terceiro do artigo 14 do decreto Lei nº 64.214/69, por força do disposto no artigo 299 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica a essas ações preferenciais, também, as disposições contidas no item IV do artigo 109 e no artigo 171 e seus parágrafos, da lei nº 6.404/76, conforme estabelece o artigo 44 da lei nº 5.508/68, e o artigo 14 do decreto lei nº 64.214/69, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 172 e no artigo 299 da lei nº 6.404/76.

## **CAPÍTULO III**

### **DA ADMINISTRAÇÃO:**

ARTIGO 16º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões dos seus respectivos órgãos.

### **DADIRETORIA:**

ARTIGO 17º - A Diretoria será composta de 03 (Três) membros, residentes no país, com as designações de DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR-FINANCEIRO e DIRETOR-ADMINISTRATIVO, eleitos em assembléia geral por um período de gestão de até 03 (três) Anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria, dispensados da prestação de qualquer garantia para o exercício de suas funções.

ARTIGO 18º - No caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, será convocada imediatamente assembléia extraordinária que elegerá o substituto pelo prazo que julgar conveniente. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas ausências e impedimentos temporários do DIRETOR-PRESIDENTE, será ele substituído pelo DIRETOR-FINANCEIRO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No Caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-FINANCEIRO, as suas funções serão exercidas pelo DIRETOR-PRESIDENTE, até que ocorra a eleição de um novo membro para exercer o cargo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de ausência ou impedimentos temporários do Diretor Financeiro, suas funções serão exercidas pelo Diretor-Presidente.

PARÁGRAFO QUARTO - No Caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-ADMINISTRATIVO, as suas funções serão exercidas pelo DIRETOR-PRESIDENTE, até que ocorra a eleição de um novo membro para exercer o cargo.

ARTIGO 19º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano sob a direção do DIRETOR-PRESIDENTE, deliberando por maioria de votos dos presentes, tendo o administrativo o voto de qualidade, lavrando-se a ata da reunião no livro de reuniões da Diretoria.

ARTIGO 20º - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

ARTIGO 21º - Compete à Diretoria: a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; b) cumprir as disposições deste estatuto, as deliberações discutidas em Assembléia Geral; c) elaborar, anualmente, o relatório da administração e as contas do exercício social; d) decidir sobre abertura e extinção de filiais, agências, sucursais, depósitos, armazéns, em qualquer parte do território nacional e no exterior; e) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência de outros órgãos.

ARTIGO 22º - Compete ao DIRETOR-PRESIDENTE, agindo isoladamente ou em conjunto com outro Diretor: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) admitir, promover, dispensar e demitir empregados; c) contratar empréstimos e financiamentos com quaisquer instituições bancárias, financeiras, entidades de classe, especialmente com Bancos e entidades oficiais de créditos tais como o Banco do Brasil S/A., o Banco do Nordeste do Brasil S/A., o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Caixa Econômica Federal, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Autarquias Federais, Municipais e Estaduais, Órgãos da



Administração Federal Direta e indireta e Empresas Privadas, com poderes especiais para firmar e assinar quaisquer contratos oferecendo e dando em garantia bens móveis e imóveis da sociedade; d) emitir, endossar, sacar, assinar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, cédula de crédito rural, industrial e comercial, e quaisquer outros títulos de créditos, inclusive alienando fiduciariamente bens da sociedade;

e) receber e dar quitação, assinando recibos e papéis que envolvam responsabilidade da Sociedade; f) assinar, em conjunto com outro diretor, ações, títulos múltiplos e cautelares representativas das ações do capital social, e outros quaisquer papéis e compromissos da sociedade; g) constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento procuratório os atos e operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, salvo, em casos de mandato judicial que não terá prazo de duração; h) abrir, encerrar, e movimentar contas bancárias de depósitos, empréstimos vinculados financeiras e quaisquer outras contas bancárias ou financeiras.

ARTIGO 23º - Compete ao DIRETOR-FINANCEIRO, agindo isoladamente ou em conjunto com outro diretor a prática dos atos previstos no artigo 22º, podendo ainda: a) gerir os negócios da sociedade; b) abrir, movimentar, encerrar contas bancárias; c) sacar, emitir, endossar, aceitar, caucionar e cancelar cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; d) assinar correspondências e termos de responsabilidade; e) contratar, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar a direitos, receber e dar quitação, assinar ações, títulos múltiplos e cautelares representativas das ações do capital social; f) representar a sociedade perante as repartições e órgãos estatais da administração pública municipal, estadual, e federal, diretas e indiretas.

ARTIGO 24º - Compete ao DIRETOR-ADMINISTRATIVO, agindo em conjunto com outro diretor ou isoladamente na ausência do diretor presidente e diretor financeiro as práticas dos atos previstos: a) gerir os negócios da sociedade; b) movimentar, contas bancárias; c) sacar, emitir, endossar, aceitar, caucionar e cancelar cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; d) assinar correspondências e termos de responsabilidade; e) contratar, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar a direitos, receber e dar quitação; f) representar a sociedade perante as repartições e órgãos estatais da administração pública municipal, estadual, e federal, diretas e indiretas.

## CAPÍTULO IV

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 25º - A Assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

ARTIGO 26º - A Assembléia Geral será convocada por qualquer membro da Diretoria, devendo ser presidida pelo Diretor Presidente, o qual elegerá um funcionário da empresa para secretário dos trabalhos, lavrando-se ata no livro próprio com as prescrições legais.

ARTIGO 27º - Em todas às assembleias gerais, deverão ser obedecidas às prescrições legais.

## CAPÍTULO V

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LÚCRO, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS

ARTIGO 28º - O Exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no dia 31 (trinta e um) de Dezembro do mesmo ano.

ARTIGO 29º - Ao final de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento de balanço patrimonial e das demonstrações de resultado do exercício, lucros e prejuízos acumulados e origens de aplicações de recursos.

ARTIGO 30º - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social realizado; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais; c) o saldo restante, será destinado ao que for deliberado pela Assembléia Geral.

## CAPÍTULO VI

### DA LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

ARTIGO 31º - A Sociedade extinguir-se-á nos casos previstos em lei observando-se as disposições legais que regem a matéria.

ARTIGO 32º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelos órgãos da Administração ou pela Assembléia Geral, observando as prescrições legais.

ARTIGO 33º - Fica eleito o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves – PI, para tratar das questões deste Estatuto, prevalecendo sobre qualquer outro por mais especial que seja.

Estando os acionistas de acordo em tudo que aqui foi lavrado, assinam o presente em três (03) vias, com uma destinada a Junta comercial deste Estado.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 06 de Junho de 2012.

**JOSÉ ANTÔNIO GORGEN**

Diretor – Presidente

**SALETE TERESINHA GORGEN**

Diretora – Financeira

**ANDERSON GORGEN**

Diretor - Administrativo

**FREDERICO MOREIRA DE BORBA**

Advogado – OAB/GO 21.923

**P.P. 14503**

**LWART Lubrificantes do Nordeste Ltda** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação para transporte de resíduos perigosos, óleo lubrificante usado ou contaminado no Estado do Piauí.

**P.P. 14504**

## EDITAL

**Posto Triângulo Ltda. – Posto Triângulo, inscrito no CNPJ nº 13.212.852/0001-94**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Buriti dos Montes – Piauí.

**P.P. 14502**

### LICENÇA AMBIENTAL

Comércio de Petróleo Mar das Gaivotas Ltda - Posto Mar das Gaivotas torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrico - SEMAR o pedido de prorrogação de licença Previa -LP para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, na estrada de Barra Grande a Barrinha, zona urbana do município de Cajueiro da Praia-PI. Foi determinado estudo ambiental/ plano de controle ambiental-PCA.

### LICENÇA AMBIENTAL

Comércio de Petróleo Mar das Gaivotas Ltda - Posto Mar das Gaivotas torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrico - SEMAR o pedido de licença Instalação-LI para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, na estrada de Barra Grande a Barrinha, zona urbana do município de Cajueiro da Praia-PI. Foi determinado estudo ambiental/ plano de controle ambiental-PCA.

**P.P. 14505**